

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 150, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 214, §2º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30, (trinta) dias, a contar de 10/06/2022, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 220220006/2022-SEAPE, (04026-00019834/2022-57), instaurada pela Portaria nº 118, de 03 de maio de 2022, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2022, página 46, conforme justificativa (87920251).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 97/2022

Bens e mercadorias apreendidos no período de 01/06/2022 a 02/06/2022, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D65470, 01/06/2022, 05 sacos de roupas diversas, 01 lona azul, 02 carrinhos de carga, 01 máquina de cartão; D65469, 01/06/2022, 11 garrafas térmicas 05 mesas de metal, 01 tenda azul; D040542, 02/06/2022, 02 churrasqueiras, 02 bancadas de madeira, 01 mesa de madeira, 02 mesas de ferro, 01 tenda verde, 02 bancos de madeira. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DOCUMENTO DECISÓRIO Nº 198, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Instaura Tomada de Contas Especial - TCE.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório Final nº 76/2021 - PRGI (0623440) constante do processo 00092-00021107/2021-69, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis, e buscar o ressarcimento dos valores atualizados aos cofres da Companhia, se for o caso, tendo em vista o indício de dano no valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 179/2022.

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Documento Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, ocorreu a 38ª reunião ordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF/DF, realizada por videoconferência, atendendo à convocação do seu Presidente,

o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Fizeram-se presentes o Conselheiro JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO (SEMA), que presidiu a reunião, CARLOS RENAN/CAESB, GABRIEL FONTE/SODF, EDNA AIRES/SEDUH, GUSTAVO CARNEIRO/ADASA, JOSÉ GONÇALVES JUNIOR/UnB, LIGIA VIVEIROS/CAESB, LUCILENE/CAESB, LUIZ CARLOS DOS SANTOS/CACI, MANOEL ALESSANDRO MACHADO/IBAMA, MARIA CONSOLACION UDRY/FÓRUM DE ONGS, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA/SRDF, OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN/FIBRA-DF, PRISCILA PARIS MENDONÇA/CEB, RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL/ABES-DF, REGINA FITTIPALDI/FÓRUM DE ONGS, RENATA MACHADO MONGIN/IBRAM, RICARDO MINOTI/CBH PARANAÍBA, SÉRGIO KOIDE/UnB e VLADIMIR PUNTEL FERREIRA/CAESB. Participaram como ouvintes: EDGAR FERREIRA/SEMA, ELISA MEIRELLES/SEMA, VANDETE MALDANER/ADASA, LAÍSE COSTA/SEMA, HAMILTON FAVILLA/SEMA, PATRICIA VALLS/SEMA e UGO ANDREAZZI/SEMA que elaborou a ata. A reunião foi Coordenada por MARICLEIDE MAIA SAID/SEMA-DICOL. O Presidente solicitou a verificação do quórum, e declarou aberta a sessão, em segunda chamada às 09h00min. Cumprimentou a todos, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à reunião. Item 1º da pauta “Apresentação de contextualização técnica e situação atual frente às reivindicações da comunidade em relação ao Rio Melchior – CBH Paranaíba e UnB”. O Presidente passou a palavra para o representante do CBH Paranaíba, Ricardo Minoti. Sobre a apresentação, informou que vai fazer um breve histórico da manifestação da comunidade em relação ao Rio Melchior, dos trâmites do comitê do Paranaíba/DF, visitas realizadas na bacia, programa de monitoramento e o enquadramento. Compartilhou a apresentação mostrando que no território do DF quase setenta por cento do DF onde estão localizados os afluentes do Rio Paranaíba do DF. Parte da preocupação disse vem das cargas de poluentes que lançam na bacia que vão chegar no Corumbá IV, que é um futuro manancial. Outro problema, é a crescente urbanização sem planejamento adequado e com o saneamento precário. Por mais que os problemas do DF pareçam pequenos em relação aos outros Estados, destacou a importância de se discutir sobre os problemas. Explicou que o DF abriga nascentes com rios de pequenas vazões e que assiste ao aumento populacional com o aumento do lançamento de efluentes nesses rios. O presidente do comitê ressaltou o “altíssimo nível” das estações de tratamento de esgoto do DF e pregou ser essencial controlar agora a expansão urbana desordenada e a poluição difusa, além de revitalizar as margens do rio Melchior. Sobre o rio Melchior, explicou que é um rio de baixa vazão e que recebe quatro lançamentos: duas estações de tratamento da CAESB, a estação de tratamento do aterro sanitário da SLU e o abatedouro da empresa JBS. Devido a esses lançamentos, informou que a comunidade da bacia do Melchior, no dia 27 de outubro de 2020, enviou uma carta ao Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba do Distrito Federal – CBH Paranaíba/DF solicitando o salvamento do rio Melchior e a revitalização de toda a sua bacia hidrográfica. No texto, destacou os seguintes pontos solicitados: revisão do enquadramento do Rio Melchior, a síntese dos trabalhos realizados no âmbito do GT de enquadramento na CTPA/CRH, solicitar análise dos trabalhos das reduções do controle da poluição desde 2014, solicita as metas das áreas de enquadramento, solicitar reavaliação de todas as licenças de operações de lançamentos, limpeza de caráter emergencial das margens do Rio Melchior, outras opções para o lançamento de chorume, outro destino do aterro sanitário, solicitação de campanha pública para revitalização do rio. Explicou que o comitê recebeu essa carta, iniciou o processo de discussão, em algumas reuniões com a presença dos representantes da comunidade. Depois foi levado a discussão para câmara técnica do comitê de bacia. A comunidade depois solicitou melhorias ao Ministério Público, junto a Adasa, ao CBH, a SEMA e a câmara legislativa. Em função dessas reivindicações ocorreram visitas nos locais onde tem lançamentos de efluentes. Nas visitas, forma explicados os procedimentos e as melhorias das ETES. Reforçou a importância do trabalho de educação ambiental contínua para explicar para a sociedade que não entende sobre estruturação da política e do sistema. Disse que na visita foi explicado que a espuma que ocorre é devida à distância que o esgoto tratado percorre junto ao tipo de terreno e ao residual de matéria. É chamado de zona de mistura do efluente no corpo d’água. Outra preocupação da comunidade é mortalidade dos animais e citam a espuma com a causadora. Disse que a câmara técnica do comitê deve solicitar a Adasa e as empresas responsáveis fazerem um estudo sobre essa zona de mistura dos quatro lançamentos para poder responder a comunidade. Informou que no dia 30 de agosto, o CBH recebeu da SEMA uma carta solicitando a criação de um GT para recuperação da bacia do Melchior. Essa solicitação está em discussão da câmara técnica para dar uma perspectiva das reivindicações da comunidade. Comentou que foi realizado uma reunião conjunta da CTPA e o CBHs onde foi solicitado que o comitê iniciasse a discussão do que foi proposta pela Resolução nº 02/2021 de revisão do enquadramento dos afluentes do Paranaíba/DF com base nos recursos hídricos até dezembro de 2022. Informou que, conforme deliberação do conselho, o CBH já deu início a discussão sobre a revisão do enquadramento nas bacias do Paranaíba/DF. Sobre os dados de monitoramento, comentou que foi solicitado para a Adasa e a Caesb o antes e depois dos lançamentos nas estações de tratamentos no rio Melchior. Disse que essa solicitação não foi atendida. Enfatizou que que os dados monitorados tem que ser publicados para dar transparência ao trabalho realizado. Depois de finalizada a apresentação do conselheiro Ricardo, o Presidente passou a palavra para o conselheiro Sérgio Koide, representante da UnB. O conselheiro agradeceu a oportunidade e comentou que o rio Melchior já foi pior do que ele se apresenta hoje em dia. Informou que o rio Melchior começou a ser monitorado em 1990 e em 2000 foi concluído o primeiro trabalho de monitoramento pelo programa da UnB junto com a ANA. Em 2003, conseguiu um financiamento da CT-Hidro onde foi possível fazer o monitoramento com mais detalhes.